

# LEI Nº 574 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

## **“Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.200,00”.**

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal  
no uso legal de suas atribuições;  
FAÇO SABER, que a Câmara municipal de vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) conforme abaixo especificado:

Câmara de Vereadores	
<b>2045 – 3190130301</b> – RPPS dos Servidores.....	R\$ 250,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	
<b>2046-3190130301</b> – RPPS dos Servidores.....	R\$ 1.970,00

**Art. 2º** - Servirá de Recurso o seguinte:

Câmara de Vereadores	
<b>2000 – 33904100</b> – Contribuições.....	R\$ 250,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	
<b>2011-3190130201</b> – INSS – Servidores.....	R\$ 1.970,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes, 27 de dezembro de 2004.

**Carlos Antônio Búrigo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

José Carlos Goulart do Amaral  
Sec. Mun. da Fazenda

São José dos Ausentes, 20 de dezembro de 2004

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 574/04**

### **Senhores Vereadores**

Justifica-se o referido projeto de Lei, para que possamos efetuar o pagamento de Restos à Pagar do FAPEN (Fundo de Aposentadoria e Pensão) referente ao ano de 1998.

Na certeza de podermos contar com o apoio e compreensão do Poder Legislativo, Subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**Carlos Antônio Búrigo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**